

EDITAL CPSCS 22/2018

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 8 de outubro a 4 de março de 2019, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

Art. 3º Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

- I. ENZIMOLOGIA
Profa. Dra. Thalita Rocha
Profa. Dra. Juliana Mozer Sciani
Segunda-feira: 14h15-16h15
- II. ENSAIOS CELULARES aplicados à Pesquisa em Ciências da Saúde
Profa. Dra. Thalita Rocha
Profa. Dra. Alessandra Gambero
Quarta-feira: 10h-12h
- III. BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA
Prof. Dr. Lúcio Fábio Caldas Ferraz
Profa. Dra. Manoela Marques Ortega
Terça-feira: 16h15-18h15

- IV. IMUNOLOGIA APLICADA
Profa. Dra. Michelle Darrieux Bertoncini
Profa. Dra. Raquel Girardello
Terça-feira: 14h-16h
- V. PROJETO DE PESQUISA: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CONCLUSÃO
Profa. Dra. Raquel de Cássia dos Santos
Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Carvalho
Terça-feira: 8h-10h
- VI. BIOESTATÍSTICA
Profa. Dra. Denise Gonçalves Priolli
Profa. Dra. Andréia de Melo Porcari
Profa. Dra. Thaís Manzano Parisotto Ulmer
Quinta-feira: 10h-12h
- VII. DIDÁTICA MÉDICA E PEDAGOGIA ESPECIAL (somente para aluno Especial de Doutorado)
Profa. Dra. Giovanna Barbarini Longato
Prof. Dr. Mário Angelo Claudino
Quarta-feira: 14h-16h

Art. 4º Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, com assunto: “Inscrição de Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde”, os seguintes documentos:

- I. cópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado;
- III. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV. cópia do Diploma de Mestrado ou da Ata de defesa da Dissertação de Mestrado (somente para candidatos ao Doutorado);
- V. cópia do Histórico Escolar do Mestrado (somente para candidatos ao Doutorado);
- VI. cópia da Cédula de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor;
- VII. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VIII. currículo lattes;
- IX. 1 foto 3x4 recente.

§ 1º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 4 de março de 2019.

§ 2º Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar apenas a inscrição e a escolha de disciplinas.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. Análise da documentação;
- II. Análise do currículo.

Art. 6º No dia 6 de março de 2019 será disponibilizado o resultado, mediante edital publicado no site da USF.

Art. 7º Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 7 e 8 de março de 2019, pelo site www.usf.edu.br, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Art. 8º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 9º Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista até o dia 8 de março de 2019, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 10. As aulas serão ministradas no Campus Bragança Paulista, com início em março de 2019.

Art. 11. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 5 de outubro de 2018

Profa. Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**